



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 585/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº071/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

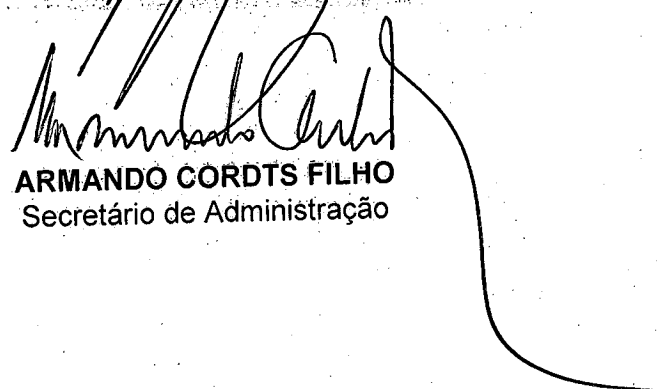
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº071/2009 – Registro de Preços - PMU, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para uso de diversas secretarias municipais, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME.**, para os lotes 01, 04, 05, 12 e 13, **GRÁFICA CREPALDI LTDA. ME.**, para os lotes 02, 03, 08 e 10 e **ÉDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. ME.**, para os lotes 06, 07, 09 e 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 19 maio / 20 08
DE N.º 8582
UPUARAMA, 19 maio / 20 08
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO